**PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2020**

**EDITAL DE CONVITE Nº 10/2020**

**TIPO: Menor preço Por Item**

**O MUNICÍPIO DE SELBACH/RS**, pessoa jurídica de direito público, torna público pelo presente **CONVITE** do tipo **Menor preço Por Item**, que serão recebidos os envelopes, contendo documentos e proposta, no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, Bairro Centro, Selbach/RS, na sala de Reuniões e Licitações, até o dia **25 de agosto de 2020**, até as **08:30**, quando será dado início à abertura dos referidos envelopes, sendo regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes, e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

**1 - DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação visa à **Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.**

**2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto às de documentação.

2.2. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente licitação, de mais de uma empresa.

2.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de, no máximo, um representante de cada proponente.

2.4. Somente poderão se manifestar no transcorrer da reunião, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

**3-DA HABILITAÇÃO**

Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

**3.1 Documentos Relativos à Regularidade Fiscal**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal emitida na jurisdição fiscal do requerente CERTIDÃO CONJUNTA;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da empresa, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão de Situação Fiscal com efeito de Negativa, emitidas na jurisdição do requerente, independentemente da localização da sede ou filial da licitante;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito, emitida na jurisdição fiscal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, emitido na jurisdição fiscal da sede da licitante;

**4 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

4.1. Para participar, as licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no preâmbulo deste, 2 (dois) envelopes distintos, que deverão estar fechados e indevassáveis, contendo na sua parte externa e frontal a seguinte inscrição:

|  |  |
| --- | --- |
| **ENVELOPE Nº 01 = Documentação**  **Ao Município de Selbach**  **Edital de Convite nº 10/2020**  **Razão Social da empresa licitante** | **ENVELOPE N° 02 = Proposta Financeira**  **Ao Município de Selbach**  **Edital de Convite nº 10/ 2020**  **Razão Social da empresa licitante** |

4.2. O Envelope nº 01 deverá conter:

1. A Documentação de Habilitação do item 3.1;

4.3. O envelope nº 02 deverá conter:

1. Carta proposta do proponente constando o valor em Real, em uma via impressa, rubricada, datada e com assinatura do responsável e carimbo da empresa na última página. A proposta não pode apresentar emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas.
2. Especificações e características detalhadas dos itens ofertados, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** deste edital, de modo que a Comissão Julgadora possa facilmente constatar que as especificações atendem ao objeto deste certame.
3. Preço **UNITÁRIO** e **TOTAL** para cada item em separado.
4. Razão Social completa da empresa, endereço atualizado, telefone/fax/e-mail (se houver);
5. Prazo de validade da proposta, não inferior a (60) sessenta dias, contados da data da abertura dos envelopes do presente certame licitatório.
6. Nos preços cotados deverão já estar inclusos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes da execução do objeto deste certame.
7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas decimais após a vírgula,** sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

**5 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

5.1. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada no dia **25/08/2020**, às 08:30, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, situada no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, Bairro Centro, Selbach/RS.

**6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. As propostas, apresentadas de acordo com as especificações e exigências deste Convite, serão julgadas pelo Menor preço - e classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços.

6.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

6.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado sorteio em ato público com a convocação prévia de todos os licitantes, nos termos § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**7- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em três parcelas com intervalo de trinta dias.

7.2. A nota fiscal e fatura deverá ser emitida pela mesma empresa (razão social e CNPJ) que se habilitou e apresentou a proposta financeira para este processo.

**8- DOS RECURSOS**

Dos atos praticados pela Administração no curso do procedimento licitatório caberá recurso nos termos do que dispõe o art. 109 da Lei Federal n° 8.666/1993.

**9 - DAS PENALIDADES**

9.1. Nos termos do disposto nos art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 pela inexecução parcial ou total dos termos deste Edital, O MUNICÍPIO poderá aplicar ao LICITANTE as seguintes penalidades, sempre garantida à prévia defesa em processo administrativo.

1. Advertência por escrito, quando se tratar de pequena irregularidade;
2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Selbach, por prazo não superior a 02(dois) anos;
3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor proposto, por dia, em caso de descumprimento do prazo de entrega limitada a dez dias. Após o período de dez dias, será considerado o descumprimento contratual, aplicando-se multa de 10% (dez por cento) e sujeitando-se às penas dos itens b e c.
5. Multa de 10% para os casos de descumprimento contratual, fraude à execução, não manutenção da proposta, além das penas dos itens b e c.
6. Em caso de multa, é assegurado ao Município, o direito de deduzir o valor das mesmas de qualquer pagamento a que fizer jus a empresa vencedora, ou por via judicial.

**10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Convite correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

0412100042.09900 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (36)

CÓDIGO REDUZIDO: 2515

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200042.002000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (14)

CÓDIGO REDUZIDO: 2513

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0412200102.110000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (276)

CÓDIGO REDUZIDO: 2562

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101122.162000 – PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6254)

CÓDIGO REDUZIDO: 6312

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO

1236100472.076000 – MANUTENÇÃO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (143)

CÓDIGO REDUZIDO: 2526

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400301.187 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO ENFRENTAMENTO COVID-19 PORTARIA 378/2020

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6405)

CÓDIGO REDUZIDO: 6441

0824400302.156000 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6050)

CÓDIGO REDUZIDO: 6130

0824400301.157000 – PROJETO AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA FEAS

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6103)

CÓDIGO REDUZIDO: 6442

0824400302.15400 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGD

33903000.0000 – MATERIAL DE CONSUMO (6042)

CÓDIGO REDUZIDO: 6290

10.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas.

10.2. Fica eleito o Foro do Município de Tapera/RS, para dirimir eventuais procedimentos judiciais que possam surgir no decurso deste Certame.

Selbach, 14 de agosto de 2020.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Und** | **Qtde** | **Vlr Unit** | **Vlr Total** |
| 1 | Água Sanitária KIBOA - Galão de 5 litros | UN | 79,0 |  |  |
| 2 | Álcool Líquido 70º frasco de 1 litro | UN | 270,0 |  |  |
| 3 | Álcool Gel SANITIZANTE 70º frasco de 500ml (LIMPEZA) | UN | 34,0 |  |  |
| 4 | Álcool Gel ANTISSÉPTICO 70º frasco de 500ml com válvula pump (PARA MÃOS) | UN | 154,0 |  |  |
| 5 | Álcool Gel ANTISSÉPTICO 70º galão de 5 litros (PARA MÃOS) | UN | 21,0 |  |  |
| 6 | Amaciante de Roupa - Galão de 5 litros | UN | 4,0 |  |  |
| 7 | Balde de plástico 20 litros | UN | 10,0 |  |  |
| 8 | Balde Mop 13 litros com esfregão e centrifuga + refil | UN | 2,0 |  |  |
| 9 | Bobina picotada 1kg rolo com 100 unidades | UN | 100,0 |  |  |
| 10 | Bobina picotada 3kg rolo com 100 unidades | UN | 6,0 |  |  |
| 11 | Bobina picotada 5kg rolo com 100 unidades | UN | 6,0 |  |  |
| 12 | Cera líquida AMARELA galão de 5 litros | UN | 1,0 |  |  |
| 13 | Cera líquida INCOLOR frasco de 750ml (Bravo ou Inglesa) | UN | 15,0 |  |  |
| 14 | Cera líquida VERMELHA galão de 5 litros | UN | 5,0 |  |  |
| 15 | Cera líquida VERMELHA frasco de 750ml (Bravo ou Inglesa) | UN | 50,0 |  |  |
| 16 | Concentrado anti-mofo galão de 5 litros (Mazzarollo) | UN | 39,0 |  |  |
| 17 | Copo Descartável 200ml tira com 100 unidades | UN | 137,0 |  |  |
| 18 | Desinfetante pinho galão de 5 litros | UN | 86,0 |  |  |
| 19 | Desodorizador de ambiente em spray 360ml | UN | 50,0 |  |  |
| 20 | Detergente líquido galão de 5 litros | UN | 17,0 |  |  |
| 21 | Detergente líquido frasco de 500ml (Limpol) | UN | 5,0 |  |  |
| 22 | Desengordurante frasco de 500ml | UN | 10,0 |  |  |
| 23 | Dispenser (saboneteira) para abastecer com reservatório 800ml | UN | 7,0 |  |  |
| 24 | Dispenser para papel toalha interfolhado | UN | 7,0 |  |  |
| 25 | Escova para vaso sanitário com suporte | UN | 5,0 |  |  |
| 26 | Escoca plástica de mão | UN | 6,0 |  |  |
| 27 | Esfregão de aço | UN | 5,0 |  |  |
| 28 | Esponja dupla face multiuso | UN | 236,0 |  |  |
| 29 | Esponja de aço (lã de aço) - pacote com 8 unidades | PAC | 7,0 |  |  |
| 30 | Fósforo palitos longos caixa com 50 unidades | CX | 8,0 |  |  |
| 31 | Flanela branca 100% algodão 28cm x 38cm | UN | 40,0 |  |  |
| 32 | Folha de alumínio rolo de 45cm x 7,5m | UN | 4,0 |  |  |
| 33 | Gel Concentrado - Removedor para Limpeza Pesada - Galão de 5 litros | UN | 5,0 |  |  |
| 34 | Guardanapo branco 24x22cm pc com 50 und | PAC | 8,0 |  |  |
| 35 | Isqueiro | UN | 14,0 |  |  |
| 36 | Lustra móveis frsco de 200ml | UN | 5,0 |  |  |
| 37 | Par de Luva de Látex, tamanho P | UN | 76,0 |  |  |
| 38 | Par de Luva de Látex, tamanho M | UN | 52,0 |  |  |
| 39 | Par de Luva de Látex, tamanho G | UN | 38,0 |  |  |
| 40 | Lixeira com tampa e pedal 20 litros | UN | 3,0 |  |  |
| 41 | Lixeira com tampa e pedal 50 litros | UN | 2,0 |  |  |
| 42 | Lixa para fogão 100 | UN | 6,0 |  |  |
| 43 | Limpador multiuso galão de 5 litros | UN | 34,0 |  |  |
| 44 | Limpador multiuso frasco de 500ml (Ajax ou Veja) | UN | 25,0 |  |  |
| 45 | Pá de lixo | UN | 6,0 |  |  |
| 46 | Pano de copa 50x72 | UN | 5,0 |  |  |
| 47 | Pano de copa 66cmx90cm | UN | 26,0 |  |  |
| 48 | Pano de chão | UN | 59,0 |  |  |
| 49 | Papel higiênico folha dupla neutro fardo com 64 rolos de 30m - 100% celulose | FD | 27,0 |  |  |
| 50 | Papel Isofilme 28cm x 30m | UN | 5,0 |  |  |
| 51 | Pedra Sanitária | UN | 110,0 |  |  |
| 52 | Papel toalha cozinha, pacote com 2 rolos, fardo com 12 pacotes | FD | 5,0 |  |  |
| 53 | Papel toalha interfolhado, branco, 100% celulose, não reciclado, pacote com 1000 folhas | UN | 393,0 |  |  |
| 54 | Rodo 30cm de largura | UN | 9,0 |  |  |
| 55 | Rodo de espuma para cera | UN | 7,0 |  |  |
| 56 | Rodo lava piso de espuma com fibra verde | UN | 32,0 |  |  |
| 57 | Sabão em barra glicerinado | UN | 17,0 |  |  |
| 58 | Sabão em barra de côco | UN | 10,0 |  |  |
| 59 | Sabão em pó Brilhante 1kg | UN | 47,0 |  |  |
| 60 | Sabonete líquido cremoso, galão de 5 litros | UN | 13,0 |  |  |
| 61 | Sabonete líquido cremoso 500ml com válvula pump | UN | 11,0 |  |  |
| 62 | Sacos plástico para lixo 20 lts pct 100und | UN | 17,0 |  |  |
| 63 | Sacos plásticos para lixo preto 30lts 5micra pc com 100und | PAC | 30,0 |  |  |
| 64 | Sacos plásticos para lixo 40 lts pct 100und | UN | 5,0 |  |  |
| 65 | Sacos plásticos para lixo preto 50 lts 5 micra pc com 100und | PAC | 13,0 |  |  |
| 66 | Sacos plástico de lixo 60 lts pct 100und | UN | 10,0 |  |  |
| 67 | Sacos plásticos para lixo com 100und 10 micra capacidade 100lts | PAC | 68,0 |  |  |
| 68 | Sacos plásticos para lixo com 100und 10 micra capacidade 150lts | PAC | 5,0 |  |  |
| 69 | Sacolas Plásticas 18cm x 40cm | UN | 2.000,0 |  |  |
| 70 | Sacolas Plásticas 14cm x 35cm | UN | 2.000,0 |  |  |
| 71 | Saponáceo cremoso emb 300ml | UN | 16,0 |  |  |
| 72 | Prendedor de roupas de madeira - pacote com 12 unidades | PAC | 5,0 |  |  |
| 73 | Toalha de rosto 100% algodão 41cmx70cm | UN | 7,0 |  |  |
| 74 | Tapete capacho emborrachado 58x120 | UN | 2,0 |  |  |
| 75 | Tapete capacho emborrachado 40x60 | UN | 8,0 |  |  |
| 76 | Toalha plástica para mesa, transparente, 1,40m x 3,10m | UN | 2,0 |  |  |
| 77 | Vassoura de Nylon | UN | 11,0 |  |  |
| 78 | Vassoura de palha | UN | 33,0 |  |  |